



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0003042/2018
Data 10/09/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001277/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	90.000,00
0000008	001001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000	50.000,00
TOTAL:				140.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	001001.0103100023.002 44905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	140.000,00
TOTAL:				140.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRÁZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL